

PORTARIA Nº 189 – P

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1849
(Revogada pela Portaria -P de nº 193/2012)*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes ao Secretário Geral **Roger Luis Monteiro Tolentino** e a Diretora de Área Orçamentária e Financeira, **Vilma de Aguiar Martins Batista**, para na ausência do Senhor Presidente Deputado **Raimundo Moreira**, assinarem Nota de Empenho - NE, Programação de Desembolso - PD e Relação Externa de Ordem Bancária - RE, bem como praticar os atos relativos à realização de despesas desta Casa de Leis.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 067, de 4 de fevereiro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente